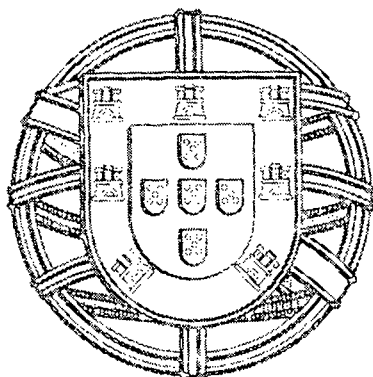




II
S É R I E

DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U P L E M E N T O

S U M Á R I O

Ministério das Finanças

Gabinete do Auditor-Geral do Mercado de Títulos 6608-(2)



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Auditor-Geral do Mercado de Títulos

Desp. 28/90. — 1 — Na sequência do despacho conjunto de hoje dos Secretários de Estado do Tesouro, das Finanças e da Energia, que ratificou as adaptações ao clausulado do empréstimo obrigacionista até 15 milhões de contos, proposto pelo conselho de gerência da Electricidade de Portugal (EDP), E. P., e autorizado pelo Desp. 24/90, de 15-6 p.p., do signatário, altero o n.º 1.º deste despacho, que passa a ter a seguinte redacção:

1.º — A taxa de juro nominal do primeiro cupão será de 20 % p. a.; para cada um dos outros cupões será a mais elevada das seguintes:

Taxa de referência para as obrigações fixada por aviso do Banco de Portugal, nos termos do Dec.-Lei 311-A/85,

de 30-7, em vigor no primeiro dia de cada período de vencimento de juros, acrescida de 4 %;

Taxa base anual calculada e divulgada pelo Banco de Portugal (que é a taxa nominal, convertível semestralmente, equivalente à taxa anual média efectiva, ponderada pelos respectivos montantes, das 12 últimas colocações de bilhetes do Tesouro de qualquer prazo e divulgada às instituições financeiras juntamente com os resultados de cada colocação de bilhetes do Tesouro) reportada ao antepenúltimo dia útil do semestre anterior, multiplicada pelo factor 1,15 e arredondada para 1/16 de ponto percentual superior.

2 — Toda a publicidade à presente emissão deve fazer referência simultânea aos meus Desps. 24/90 e 28/90, de 15-6 e 20-6, respectivamente.

20-6-90. — O Auditor-Geral, *Armindo de Jesus de Sousa Ribeiro*.

LIVROS DA IMPRENSA NACIONAL

MEMÓRIAS DO MARQUÊS DE FRONTEIRA E D'ALORNA

IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA



...Esta maravilha encontrava-se (com sorte) nos alfarrabistas e na Biblioteca Nacional. Graças à Imprensa Nacional ei-la ao alcance de todos, fac-similada, sem acrescentos nem notas redundantes...

Clara Ferreira Alves
(*Expresso*)

Já se encontram à venda os cinco volumes desta obra fundamental para a compreensão do Séc. XIX.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 10\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex